

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

IBERICA EDNA DE LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	AREIA DE BARAÚNAS
Região de Saúde	6ª Região
Área	96,34 Km²
População	2.027 Hab
Densidade Populacional	22 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6415261
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612685000190
Endereço	RUA VALDECI SALES S/N
Email	hallisonc79@gmail.com
Telefone	83-3465-1049

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANTÔNIO GERÂNIMO DUARTE MACEDO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	IBERICA EDNA DE LIMA
E-mail secretário(a)	saude@areiadebaraunas.pb.gov.br
Telefone secretário(a)	83996263043

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1997
CNPJ	11.832.051/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	IBERICA EDNA DE LIMA NOBREGA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35
CACIMBAS	142.926	7513	52,57

CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 . 7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VALDECI SALES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA WISMABELLY VICTOR LINO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	1
	Trabalhadores	1
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

• Considerações

Solicitamos a atualização dos dados institucionais, com destaque para as informações do Conselho, conforme demanda da gestão. A medida é essencial para garantir organização, transparência e conformidade com as normas vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral de Gestão (RQDA) apresenta, de forma sintética, o desempenho das ações e serviços de saúde no período, evidenciando resultados alcançados, metas pactuadas e a aplicação dos recursos. Constitui um instrumento essencial de monitoramento, avaliação e transparência da gestão, subsidiando a tomada de decisões e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS. Sua elaboração atende às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e na Leis nº 8.080 e 8.142/1990, que dispõem sobre o SUS e a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e o acompanhamento das ações por meio dos instrumentos de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	71	62	133
5 a 9 anos	76	65	141
10 a 14 anos	73	66	139
15 a 19 anos	73	62	135
20 a 29 anos	146	146	292
30 a 39 anos	161	151	312
40 a 49 anos	139	121	260
50 a 59 anos	118	127	245
60 a 69 anos	92	85	177
70 a 79 anos	52	57	109
80 anos e mais	31	53	84
Total	1.032	995	2.027

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
AREIA DE BARAUNAS	31	23	26

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	8	4	4	2
II. Neoplasias (tumores)	8	10	13	17	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	7	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	1	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	2	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	6	4	8	7
X. Doenças do aparelho respiratório	19	12	21	25	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	16	14	12	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	3	2	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	2	4	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	14	15	8	4
XV. Gravidez parto e puerpério	28	23	26	20	11
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	1	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3	7	12	16	4

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	2	3	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	113	107	123	128	57

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	2	1
II. Neoplasias (tumores)	1	2	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	3	6
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	15	15	18

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos constituem base essencial para a gestão em saúde, pois permitem conhecer o perfil da população, identificar necessidades e planejar ações de forma mais adequada e equitativa. No contexto da gestão, essas informações orientam a definição de prioridades, a alocação de recursos e a organização dos serviços, contribuindo para maior eficiência e resolutividade do sistema de saúde.

No Relatório Quadrimestral de Gestão, os dados demográficos são fundamentais para contextualizar os resultados apresentados, possibilitando a análise dos indicadores de saúde em relação às características da população, além de subsidiar o monitoramento, a avaliação das ações e o fortalecimento do controle social.

O envelhecimento populacional representa uma importante mudança no perfil demográfico, caracterizada pelo aumento da proporção de pessoas idosas na população. Esse processo impacta diretamente a gestão em saúde, uma vez que está associado ao crescimento das doenças crônicas, à maior demanda por cuidados contínuos e à necessidade de serviços mais resolutivos e integrados. Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento saudável, prevenção de agravos, ampliação do acesso aos serviços e qualificação da atenção integral à saúde da pessoa idosa. Além disso, exige-se a organização da rede de atenção à saúde para atender às novas demandas, garantindo cuidado humanizado, acompanhamento longitudinal e melhoria da qualidade de vida dessa população.

Observa-se que as doenças crônicas não transmissíveis e as causas externas configuram-se como as principais responsáveis pelos índices de morbimortalidade, evidenciando um importante desafio para a saúde pública. Esse cenário demanda o fortalecimento e a intensificação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e controle de fatores de risco, como sedentarismo, alimentação inadequada, uso de álcool e tabaco, além da violência e dos acidentes. Nesse contexto, torna-se essencial ampliar ações intersetoriais, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, qualificar o cuidado contínuo e investir em estratégias de educação em saúde, vigilância e monitoramento. Tais medidas visam reduzir a incidência e os impactos dessas condições, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades em saúde.

População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Indet.	Total
Menores de 01 ano	24	25	00	49
01 ano	19	13	00	32

02 anos	20	27	00	47
03 anos	21	21	00	42
04 anos	21	16	00	37
5 a 9 anos	107	102	00	209
10 a 14 anos	85	67	00	152
15 a 19 anos	86	73	00	159
20 a 24 anos	78	112	00	190
25 a 29 anos	89	88	00	177
30 a 34 anos	74	89	00	163
35 a 39 anos	95	88	00	183
40 a 44 anos	77	71	01	149
45 a 49 anos	70	81	00	151
50 a 54 anos	72	72	00	144
55 a 59 anos	70	79	00	149
60 a 64 anos	61	68	00	129
65 a 69 anos	40	39	00	79
70 a 74 anos	34	44	00	78
75 a 79 anos	35	35	00	70
80 anos ou mais	33	50	00	83
Não Informado	00	00	00	00
TOTAL	1.211	1.260	01	2.472

Fonte: Relatório de cadastro individual e E-sus (PEC)

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população nesse primeiro quadrimestre de 2026, o município possui no total uma população de 2.472, distribuída em 49% (1.211) do sexo masculino e 51% (1.260) do sexo feminino. A população adulta representa 52,8% (1.306) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 20-29 anos correspondendo a 28% da população adulta, **30-39 anos com 26,5%, 40-49 anos com 23%, finalizando 50-59 anos com 22,4%**. Os idosos representam 17,7% (439 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 16,8% (416), os adolescentes de 10-19 anos com 12,6% (311). Notamos aumento considerável da população idosa no município, mesmo com crescimento no número de crianças e adolescentes.

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	23	34	31	23	26	19

Fonte: SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **07 nascimentos** durante esse **primeiro quadrimestre de 2026**, distribuídos mensalmente: janeiro com 03 registro, fevereiro com 01, março com 02 e abril com 01 registros.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	09	25	15	15	18	12

Fonte: SIM

No **primeiro quadrimestre** de 2026 **totalizamos 08 óbitos**, sendo 05 registros em janeiro, 01 em fevereiro, 02 em março e 00 em abril.

Conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município **no primeiro quadrimestre foram decorrentes de neoplasias com 03 registros (37,5%), seguido pelas causas externas com 02 casos (25%) e finalizando com 01 registro (12,5%), ambas patologias associadas a transtornos mentais e comportamentais e doenças do aparelho circulatório.**

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

No tocante a **Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes**, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra que em **2026 foram registradas 41 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente das neoplasias com 12 casos (29,3%); seguida pela a gravidez, parto e puerpério com 09 casos (21,9%); doenças do aparelho circulatório com 05 casos (12,2%); causas externas de morbidade e mortalidade com 03 registros (7,3%); doenças do aparelho digestivo, geniturinário, malformações congênitas e sistema osteomuscular e tecido conjuntivo ambas com 02 casos (4,9%). Finalizando ambas com 01 registro (2,4%) transtornos mentais e comportamentais, as doenças do aparelho respiratório, endócrinas, metabólicas e doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.084
Atendimento Individual	3.724
Procedimento	4.482
Atendimento Odontológico	114

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	20	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	25	12,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	105	313,79	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	16	3.600,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	166	3.925,79	-	-

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	20	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	13	-
Total	33	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do SUS são fundamentais por evidenciarem tudo o que é realizado no sistema de saúde, como atendimentos, consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos. Essas informações permitem avaliar se os recursos estão sendo utilizados de forma adequada e se as ações estão, de fato, alcançando a população.

A partir da análise desses dados, gestores, profissionais e a própria sociedade conseguem acompanhar a oferta de serviços, identificar necessidades e direcionar melhorias na assistência à saúde. Além disso, contribuem diretamente para a transparência e a prestação de contas, fortalecendo o controle social ao demonstrar de forma clara a aplicação dos recursos públicos. Em síntese, os dados de produção do SUS constituem um instrumento essencial para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às demandas da população.

Na **Atenção Primária em saúde** nesse 1RQDA de 2026, produzimos um **total de 15.404 procedimentos, uma média mensal de 3.851 atendimentos mês**, sendo 7.084 referentes a visitas domiciliares, 3.724 atendimentos individuais, 4.482 procedimentos e 114 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência e na Atenção Psicossocial**. Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 33 procedimentos no total, sendo 20 referentes ações em promoção e prevenção em saúde e 13 com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 166 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 3.925,79), sendo 20 (R\$ 0,0) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, **25 (R\$ 12,00)** com finalidade diagnóstica, 105 (R\$ 313,79) procedimentos clínicos e 16 (3.600,00) com Órteses, próteses e materiais especiais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços do SUS é composta por um conjunto articulado de estabelecimentos e serviços de saúde, públicos e conveniados, responsáveis pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação à população. No Relatório Quadrimestral de Saúde, a análise dessa rede é fundamental para demonstrar a capacidade instalada do município, a organização dos serviços e o funcionamento dos diferentes pontos de atenção. Permite, ainda, avaliar a cobertura assistencial, a integração entre os níveis de atenção e a resolutividade da rede.

Dessa forma, a apresentação dessas informações contribui para o monitoramento das ações, a identificação de fragilidades e potencialidades, além de subsidiar a tomada de decisões, o planejamento das ações e o fortalecimento do controle social, promovendo maior transparência na gestão do SUS. A rede física municipal foi apresentada aos conselheiros conforme o relatório de estabelecimentos do CNES, detalhado a seguir, sendo composta por 07 unidades, todas sob gestão e responsabilidade pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	7	12	4
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	7	5	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/08/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	23	26	30	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	16	17	25	20	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/08/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS exercem papel essencial na efetivação da gestão em saúde, sendo responsáveis por operacionalizar as políticas, diretrizes e estratégias definidas pelos gestores. Sua atuação contribui para o uso adequado dos recursos, a oferta de serviços com qualidade e a garantia de que as ações atendam às reais necessidades da população. Além disso, participam ativamente da coleta de dados, do monitoramento e da avaliação dos serviços, aspectos fundamentais para a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo da gestão. Seu conhecimento técnico e experiência também favorecem a identificação de demandas e a implementação de soluções mais eficazes, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada por resultados.

Nesse contexto, foram apresentados aos conselheiros os vínculos e a totalidade dos profissionais que compõem a rede municipal de saúde, evidenciando a organização da força de trabalho no SUS local.

O município conta com um total de **63** profissionais, distribuídos por tipo de vínculo, conforme dados registrados no SCNES, conforme detalhado a seguir:

Tipo de Vínculo	Quantidade de Profissionais e SCNES
Contratado	26
Estatutário	27
Cedido	00
Comissionado	04
Pessoa Jurídica	04
Pessoa Física	02
Residente/Bolsista	00
Celetista	00
TOTAL	63

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como eixo central da rede de cuidado, fortalecendo políticas estratégicas com a equidade e no atendimento integral às necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS, assegurando acesso ampliado, cuidado contínuo integral, equipes qualificadas e maior resolutividade dos serviços oferecidos à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% alcançada
1. Garantir, expandir e qualificar com integralidade e continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	Percentual de serviços da Atenção Primária em funcionamento pleno.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento pleno da APS, garantir equipes completas, assegurar infraestrutura e insumos adequados, organizar os processos de trabalho e monitorar continuamente a qualidade e a oferta dos serviços à população.										
2. Diminuir em 5% ao ano o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	Percentual	2024	60,00		5,00	Percentual		2,00	
Ação Nº 1 - Ampliar acesso, qualificar o acompanhamento de condições crônicas, intensificar ações de promoção e prevenção, além do monitoramento contínuo dos casos para reduzir internações evitáveis.										
3. Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2024	40,00		2,00	Percentual		1,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância e a prevenção de violências e acidentes, promover ações educativas intersetoriais, qualificar a assistência às vítimas e monitorar continuamente os indicadores para redução da morbimortalidade.										
4. Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anual para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Implementar educação permanente para os profissionais da APS, por meio de capacitações periódicas, atualização técnica e monitoramento contínuo dos processos de trabalho.										
5. Manter equipes multiprofissionais (e-multi) com cobertura 100% das UBS, equipada e com espaço físico adequado	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Manter as equipes e-Multi em todas as UBS, garantindo composição completa, disponibilização de equipamentos e adequação dos espaços físicos, com monitoramento contínuo da cobertura e funcionamento.										
6. Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	Percentual	2024	25,00		50,00	Percentual		5,00	
Ação Nº 1 - Implantar as Práticas Integrativas e Complementares na APS, por meio da capacitação das equipes, organização da oferta dos serviços e monitoramento contínuo da sua implementação.										
7. Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	

Ação Nº 1 - Fortalecer a execução dos programas, por meio da articulação intersetorial, cumprimento das metas pactuadas, realização de ações educativas e monitoramento contínuo dos resultados.										
8. Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual			100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas mensais nas unidades de APS, com atividades educativas, orientações à população e divulgação de temas prioritários, assegurando prevenção e promoção da saúde com monitoramento contínuo.										
9. Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual			100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar continuamente os indicadores do novo cofinanciamento da APS, garantindo o cumprimento das metas, adequação às normas vigentes e utilização de informações para tomada de decisão.										
10. Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	Número	2024	0		1	Número			1,00
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da Lei Municipal de repasse do cofinanciamento da APS, garantindo a execução adequada dos recursos aos profissionais, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e normas vigentes, com monitoramento contínuo do processo.										
11. Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	Percentual de ações do Projeto Saúde na Praça realizadas conforme o planejado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual			100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto Saúde na Praça, por meio da realização de atividades de promoção, prevenção e educação em saúde, com organização das equipes e monitoramento contínuo das ações desenvolvidas.										
OBJETIVO Nº 1 .2 - Promover a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado integral das doenças crônicas, reduzindo complicações, incapacidades e óbitos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% I alc da
1. Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar	Percentual	2024	50,00		70,00	Percentual			60,00
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado aos pacientes crônicos por meio da estratificação de risco, organizar os fluxos de encaminhamento com regulação adequada e monitorar os atendimentos, visando maior resolutividade da APS e redução de encaminhamentos desnecessários.										
2. Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2024	60,00		5,00	Percentual			2,00
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento dos pacientes com DCNT, fortalecer ações de promoção e prevenção, qualificar o manejo clínico na APS e monitorar continuamente os casos, visando reduzir internações e complicações.										

3. Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Combate ao Tabagismo em todas as UBS, por meio da oferta contínua de acompanhamento, ações educativas, apoio à cessação e monitoramento dos resultados.										
4. Implantar e manter grupos regulares de atividades físicas, garantindo a participação ampliada de 30% da população adstrita, com oferta semanal e acompanhamento por profissional capacitado	Percentual de pessoas participantes em grupos de atividades físicas em relação à população adstrita	Percentual	2024	40,00		5,00	Percentual		5,00	
Ação Nº 1 - Implantar e manter grupos semanais de atividades físicas, com acompanhamento por profissional capacitado, incentivo à participação da população e monitoramento contínuo dos resultados.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa idosa, promovendo envelhecimento saudável, prevenção de agravos, manejo das doenças crônicas e garantia de autonomia e qualidade de vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% i alca da
1. Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	Percentual	2024	20,00		10,00	Percentual		5,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a realização da AMPI na APS, por meio da capacitação das equipes, organização do processo de trabalho e monitoramento contínuo das avaliações realizadas.										
2. Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a vacinação por meio de busca ativa, ampliação do acesso, ações educativas e monitoramento contínuo da cobertura vacinal.										
3. Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		20,00	
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de prevenção de quedas nas UBS, por meio do acompanhamento domiciliar dos idosos, orientação às famílias e monitoramento contínuo dos casos.										
4. Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para o cuidado ao idoso, por meio de treinamentos periódicos, atualização técnica e monitoramento contínuo das práticas assistenciais.										
5. Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	Percentual	2024	0,00		10,00	Percentual		5,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a identificação e notificação de casos de violência e abandono contra idosos, por meio da capacitação das equipes, sensibilização da população e monitoramento contínuo dos registros.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover atenção integral à saúde da mulher na APS, assegurando cuidado contínuo e humanizado, com foco na prevenção precoce, saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar e cuidados no pré-natal, puerpério e climatério.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% i alca da
1. Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,40		0,45	Razão		0,40	

Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames citopatológicos, por meio da busca ativa das mulheres na faixa etária prioritária, garantia do acesso ao exame, acompanhamento dos resultados e oferta de tratamento oportuno, com monitoramento contínuo.										
2. Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,20		0,25	Razão		0,20	
Ação Nº 1 - Ampliar o rastreamento do câncer de mama, por meio da busca ativa das mulheres na faixa etária prioritária, garantia do acesso à mamografia e monitoramento contínuo da realização dos exames.										
3. Aumentar para 95% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	2024	92,00		95,00	Percentual		95,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes, garantir o acompanhamento contínuo e monitorar o número de consultas realizadas.										
4. Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	Percentual	2024	89,00		90,00	Percentual		90,00	
Ação Nº 1 - Captar precocemente as gestantes, realizar busca ativa, garantir o início oportuno do pré-natal e monitorar continuamente os cadastros e atendimentos.										
5. Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Identificar, registrar e notificar todos os casos de violência contra a mulher, por meio da capacitação das equipes, fortalecimento dos fluxos de atendimento e monitoramento contínuo dos registros.										
6. Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar acesso, orientação às usuárias, disponibilidade de insumos e monitoramento contínuo da oferta dos serviços.										
OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir atenção integral e de qualidade à saúde materna e infantil, do planejamento reprodutivo ao pós-parto e ao desenvolvimento da criança, reduzindo morbimortalidade e fortalecendo a APS e a Rede Materno-Infantil, em articulação com o Plano da Primeira Infância, Selo UNICEF e outros.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% alcançada
1. Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo.	Percentual	2024	89,00		95,00	Percentual		90,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a vacinação infantil por meio da busca ativa, ampliação do acesso, orientação às famílias e monitoramento contínuo da cobertura vacinal.										
2. Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2024	65,00		5,00	Percentual		1,00	
Ação Nº 1 - Incentivar o parto adequado por meio de ações educativas, fortalecimento do pré-natal, implementação do Plano Nascer Saudável e monitoramento contínuo dos tipos de parto.										
3. Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	
Ação Nº 1 - Assegurar o acompanhamento integral das crianças, por meio de consultas periódicas, avaliação do crescimento e desenvolvimento, atualização da caderneta de vacinação e monitoramento contínuo dos atendimentos.										
4. Ampliar cobertura para 40% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2024	20,00		25,00	Percentual		15,00	

Ação Nº 1 - Promover o aleitamento materno, por meio da implantação da linha de cuidado, orientação às gestantes e puérperas, apoio às mães e monitoramento contínuo da prática.										
5. Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	Percentual	2024	70,00		5,00	Percentual			5,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização oportuna do teste do pezinho, por meio da orientação às famílias, organização do fluxo de coleta e monitoramento contínuo dos recém nascidos.										
6. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	Percentual	2024	85,00		2,50	Percentual			1,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, por meio da identificação e busca ativa das famílias beneficiárias, atualização dos cadastros orientação e monitoramento contínuo da cobertura.										
7. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	Percentual				2,50	Percentual			1,50
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do PNSF, por meio da identificação e acompanhamento do público-alvo, garantia da oferta de suplementação, orientação às famílias e monitoramento contínuo.										
8. Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	Percentual	2024	70,00		70,00	Percentual			70,00
Ação Nº 1 - Implementar programas de prevenção à obesidade infantil nas escolas, por meio de ações educativas, promoção de alimentação saudável, incentivo à atividade física e monitoramento contínuo.										
9. Reduzir em 7% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Percentual	2024	7,60		7,00	Percentual			2,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento nutricional das crianças, garantir suplementação e orientação alimentar, realizar busca ativa dos casos e monitorar continuamente os indicadores nutricionais.										
10. Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual			100,00
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os fatores de risco na gestação, qualificar o pré-natal, garantir o encaminhamento oportuno dos casos de alto risco e monitorar continuamente o acompanhamento materno-infantil.										
11. Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual			80,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com gestantes e famílias, por meio de orientações em grupo e individuais, incentivo ao cuidado materno-infantil e monitoramento da participação.										
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover atenção integral e qualificada à saúde do homem, ampliando o acesso, prevenindo agravos, estimulando o autocuidado e reduzindo a morbimortalidade por doenças evitáveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% alcançada
1. Incentivar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	Percentual	2024	10,00		5,00	Percentual			3,00
Ação Nº 1 - Incentivar o acesso dos homens aos serviços da APS, por meio da ampliação das consultas, realização de grupos de saúde, ações educativas e monitoramento da participação.										

2. Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual	2024	15,00		5,00	Percentual		2,00	
Ação Nº 1 - Estimular a participação dos homens no pré-natal do parceiro, por meio de ações educativas, acolhimento nas unidades e monitoramento da adesão às consultas.										
3. Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	Percentual	2024	20,00		2,50	Percentual		1,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer a prevenção e o cuidado integral à saúde do homem, por meio da ampliação do acesso aos serviços, realização de ações educativas, diagnóstico precoce e monitoramento contínuo dos indicadores.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir acesso universal e integral à saúde bucal, com ações de prevenção, diagnóstico precoce, cuidado resolutivo e reabilitação, promovendo melhor qualidade de vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% alc da
1. Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		50,00	
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada nas escolas, garantir a distribuição anual de kits de saúde bucal e promover ações educativas, com monitoramento contínuo das atividades.										
2. Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2024	40,00		2,50	Percentual		2,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à primeira consulta odontológica programada, por meio da organização da agenda, busca ativa dos usuários e monitoramento contínuo da cobertura.										
3. Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Identificar e encaminhar oportunamente os casos prioritários ao CEO referenciado, com organização dos fluxos e monitoramento contínuo dos encaminhamentos.										
4. Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	Percentual	2024	88,00		90,00	Percentual		90,00	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal, por meio da integração das equipes, organização da agenda, busca ativa e monitoramento contínuo dos atendimentos.										
5. Atingir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce do câncer de boca em idosos, com avaliações periódicas, orientação educativa, identificação de lesões suspeitas e monitoramento contínuo dos casos.										
6. Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias	Número de próteses dentárias entregues.	Percentual	2024	240,00		10,00	Percentual		5,00	
Ação Nº 1 - Através da organização da demanda, capacitação das equipes, garantia de insumos e equipamentos, e monitoramento contínuo dos atendimentos.										
7. Implantar e manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESb), garantindo a oferta das especialidades odontológicas, organização do atendimento e monitoramento contínuo da integralidade do cuidado em saúde bucal.										

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o cuidado em saúde mental na APS, com ações de prevenção, promoção, cuidado integral e acompanhamento contínuo, reduzindo o sofrimento psíquico e promovendo bem-estar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% Realizada
1. Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas	Percentual	2024			100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar todas as equipes da APS em saúde mental e acolhimento, por meio de treinamentos periódicos, atualização técnica e monitoramento contínuo da aplicação dos conhecimentos.										
2. Formar grupos de saúde mental em 100% de UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Formar grupos de saúde mental em todas as UBS, promover a participação regular dos usuários, organizar atividades terapêuticas e educativas, e monitorar continuamente o envolvimento e os resultados.										
3. Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	
Ação Nº 1 - Criar um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, oferecendo assistência multiprofissional, organização das terapias necessárias e monitoramento contínuo do acompanhamento.										

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir acesso equitativo e integral aos serviços de saúde, priorizando populações vulneráveis e considerando desigualdades territoriais, socioculturais e econômicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% Realizada
1. Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção e prevenção nas UBS voltadas a grupos prioritários, atualizar o diagnóstico situacional de todos os territórios vulneráveis e monitorar continuamente os resultados para garantir equidade na atenção à saúde.										
2. Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	Percentual	2024	70,00		20,00	Percentual		20,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a oferta de atendimentos às populações vulneráveis, por meio de busca ativa, organização dos serviços e monitoramento contínuo dos atendimentos realizados.										
3. Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde LGBT em todos os serviços de saúde, por meio de capacitação das equipes, acolhimento adequado, ações educativas e monitoramento contínuo da aplicação da política.										

OBJETIVO Nº 1.10 - Promover atenção integral à saúde do adolescente, assegurando ações de promoção, prevenção, cuidado contínuo e educação em saúde, com foco no desenvolvimento saudável, na autonomia, na redução de vulnerabilidades e no fortalecimento de vínculos com a rede de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% Realizada
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	---------------------------	-------------

1. Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a orientação a adolescentes sobre DST/HIV e métodos contraceptivos, por meio de consultas, atividades educativas, integração das equipes e monitoramento contínuo da cobertura.										
2. Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	Percentual	2024	85,00		95,00	Percentual		85,00	
Ação Nº 1 - Garantir a vacinação completa dos adolescentes, por meio de busca ativa, ampliação do acesso, orientação às famílias e monitoramento contínuo da cobertura vacinal.										
3. Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	
Ação Nº 1 - Promover a participação dos adolescentes em atividades de saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas, por meio de grupos educativos, oficinas, campanhas e monitoramento contínuo da adesão.										
4. Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade	Percentual de adolescentes atendidos em programas de educação nutricional e atividade física.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos adolescentes em atividades educativas sobre alimentação saudável e prevenção da obesidade, por meio de oficinas, palestras, campanhas e monitoramento contínuo da adesão.										
5. Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral à saúde do adolescente, por meio de consultas, acompanhamento multiprofissional, ações educativas, promoção de hábitos saudáveis e monitoramento contínuo dos atendimentos.										
OBJETIVO Nº 1 .11 - Promover alimentação adequada e saudável, fortalecendo a vigilância nutricional e prevenindo agravos relacionados alimentação no SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% alcançada
1. Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar anualmente o estado nutricional de todas as crianças menores de 5 anos na APS, por meio de avaliações periódicas, registro sistemático, orientação alimentar às famílias e acompanhamento contínuo dos casos.										
2. Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar todas as equipes da APS anualmente em alimentação e nutrição, por meio de treinamentos periódicos, atualização técnica e monitoramento contínuo da aplicação dos conhecimentos.										
3. Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricionais ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	Percentual	2024	60,00		5,00	Percentual		5,00	
Ação Nº 1 - Ampliar o registro dos indicadores nutricionais em 20%, por meio de organização dos processos de coleta de dados, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos registros.										
4. Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	

Ação Nº 1 - Promover alimentação adequada e saudável em todas as UBS, por meio de campanhas educativas, oficinas, orientação às famílias e monitoramento contínuo das atividades.

OBJETIVO Nº 1 .12 - Fortalecer a infraestrutura e os investimentos nos serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo melhores condições de funcionamento, acolhimento e qualidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% de alcance
1. Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Construir, reformar e ampliar os serviços da APS, com foco nas UBS, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, equipamentos e ambientes adequados para a oferta de serviços de saúde.										
2. Construir e manter 01 (um) polo da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	Construir 01 polo da Academia da Saúde no município.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
3. Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e transporte adequados para as UBS, assegurando funcionamento eficiente, acessibilidade, qualidade dos serviços e cobertura plena da população										
4. Adquirir e manter 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	Número	2024	0		1	Número		0	
Ação Nº 1 - Adquirir e manter uma Unidade Móvel Odontológica, garantindo atendimento às comunidades rurais, organização das equipes, oferta de procedimentos odontológicos e monitoramento contínuo dos atendimentos.										

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Especializada e a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada, qualificando os serviços com ênfase em promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da população.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de forma integrada à APS, melhorando a qualidade do cuidado para promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado
1. Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Integrar todos os serviços especializados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência, organizando fluxos de encaminhamento, monitorando os atendimentos e garantindo continuidade e resolutividade do cuidado.									
2. Realizar 100% de pactuações, protocolos e definição de fluxos por meio de programas nacionais, estaduais e municipais (como Opera Paraíba, Agora Tem Especialistas, entre outros), visando maior agilidade e eficiência no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos implementados nos programas de regulação e atenção especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar pactuações, elaborar protocolos e definir fluxos em 100% dos programas nacionais, estaduais e municipais, como Opera Paraíba e Agora Tem Especialistas, garantindo agilidade, organização e eficiência no atendimento aos usuários.									
3. Implantar e manter 01 (um) Centro de Especialidades (Construção + Equipagem)	Implantação do Centro de Especialidades (Construção + Equipagem)	Número	2024	0		Não programada	Número		
4. Implantar e manter 01 (um) Laboratório Municipal.	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	Número	2024	0		Não programada	Número		
5. Implantar e Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	Número	2024	0		Não programada	Número		
6. Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Serviço de Curativos Especializados, assegurando funcionamento contínuo, atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas, organização das equipes e monitoramento dos atendimentos.									
7. Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	Número	2024	0		1	Número		
Ação Nº 1 - Participar ativamente do Consórcio Público Municipal da 6ª Regional de Saúde, fortalecendo a regionalização, promovendo articulação entre municípios e atualizando a Lei Municipal do Fundo de Saúde conforme necessidades e normas vigentes.									

8. Suprir 100% demanda reprimida através de contratação de serviços de consultas exames especializados, a fim de cobrir demanda reprimida, garantindo o atendimento integral dos usuários do município.	Percentual da demanda reprimida atendida por consultas e exames especializados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		
---	---	------------	------	--------	--	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Suprir toda a demanda reprimida por meio da contratação de serviços de consultas e exames especializados, garantindo atendimento integral oportuno e monitoramento contínuo da execução dos serviços.

OBJETIVO Nº 2 .2 - Qualificar a Rede de Urgência e Emergência, garantindo acesso oportuno e resolutivo, com integração entre os pontos de melhoria dos fluxos assistenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Qualitativo
1. Implantar 01 (uma) base descentralizada do SAMU 192.	Número de bases descentralizadas do SAMU implantadas e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		

Ação Nº 1 - Implantar uma base descentralizada do SAMU 192, garantindo atendimento rápido e eficiente, organização das equipes, equipamentos adequados e monitoramento contínuo da cobertura e tempo de resposta.

2. Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		
---	---	------------	------	--------	--	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Articular a Rede de Urgência e Emergência (RUE) com a Atenção Primária e a Atenção Especializada, organizando fluxos de referência e contrarreferência, promovendo integração entre os níveis de atenção e monitorando continuamente os atendimentos.

3. Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	Número	2024	1		2	Número		
---	--	--------	------	---	--	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência, com pelo menos duas capacitações anuais, atualização teórica e simulações práticas e monitoramento da aplicação dos conhecimentos.

4. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		
---	---	------------	------	------	--	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Implantar e manter 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos, garantindo equipe completa, infraestrutura adequada, continuidade do atendimento e monitoramento constante do funcionamento.

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer e ampliar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, assegurando acesso integral e humanizado às ações de prevenção, reabilitação e inclusão social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Qualitativo
1. Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Manter todos os serviços municipais de reabilitação em pleno funcionamento, garantindo equipe completa, infraestrutura adequada, disponibilidade de equipamentos e monitoramento contínuo da qualidade e cobertura dos atendimentos.

2. Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		
--	--	------------	------	--------	--	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível, por meio de treinamentos periódicos, atualização técnica e monitoramento contínuo da aplicação dos conhecimentos.

3. Realizar no mínimo 02 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	Número	2024	0		2	Número		
---	---	--------	------	---	--	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar pelo menos duas ações anuais de promoção, prevenção e inclusão para pessoas com deficiência, por meio de atividades educativas, campanhas e monitoramento contínuo da participação e resultados.

OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, assegurando acesso universal e humanizado à saúde mental, com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação psicossocial no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resu Quac
1. Realizar pelo menos 01 (uma) ação anualmente de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	Número	2024	0		1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma ação anual de promoção da saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas, por meio de campanhas e oficinas, atividades em grupo e monitoramento contínuo dos resultados.									
2. Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar todas as equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, abordando reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e políticas de redução de danos, com treinamentos periódicos e monitoramento contínuo da aplicação dos conhecimentos.									
3. Implantar 01 (um) núcleo de atendimento em saúde mental para acompanhamento de crianças e adolescentes em ambiente escolar, até o final do ciclo de gestão.	Número de núcleos de atendimento em saúde mental para acompanhamento de crianças e adolescentes implantados.	Número	2024	0		1	Número		
Ação Nº 1 - Implantar um núcleo de atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes em ambiente escolar,garantindo acompanhamento multiprofissional, integração com escolas, organização das atividades e monitoramento contínuo dos resultados									
OBJETIVO Nº 2 .5 - Fortalecer a Rede Alyne (Materno - infantil) na Atenção Especializada, garantindo atendimento obstétrico e neonatal humanizado, com integração regional e foco na redução da morbimortalidade materna e neonatal evitável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resu Quac
1. Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir atendimento resolutivo a todas as gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, integrando as unidades à Rede Alyne organizando fluxos de cuidado, capacitando equipes e monitorando continuamente a qualidade e a cobertura dos atendimentos.									
2. Melhorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	Número	2024	1		1	Número		
Ação Nº 1 - Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre APS, Atenção Especializada e serviços de Urgência e Emergência, promovendo integração entre os níveis de atenção, organização dos encaminhamentos e monitoramento contínuo da continuidade do cuidado.									
3. Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Padronizar e implantar protocolos assistenciais em todos os serviços especializados obstétricos, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil, com capacitação das equipes e monitoramento contínuo da aplicação dos protocolos.									
4. Realizar no mínimo 01 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	Número	2024	0		1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma capacitação anual para as equipes sobre urgências obstétricas e neonatais, incluindo atualização técnica, simulações práticas e monitoramento da aplicação dos conhecimentos nos atendimentos.									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica, garantindo maior acesso à população e qualificando a gestão de medicamentos.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir maior acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizados na Atenção Primária à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Formular e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), garantindo a disponibilidade dos medicamentos, adequação às diretrizes terapêuticas, participação das equipes técnicas e monitoramento contínuo da gestão farmacêutica.										
2. Garantir $\geq 95\%$ de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que pelo menos 95% dos medicamentos essenciais da RENAME/REMUME estejam disponíveis na APS, por meio de gestão eficiente de estoque, aquisição adequada, monitoramento contínuo e distribuição organizada.										
3. Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	Percentual	2024	20,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% as perdas de medicamentos e insumos por vencimento ou má armazenagem, por meio de controle de estoque eficiente, capacitação das equipes, organização adequada dos armazéns e monitoramento contínuo.										
OBJETIVO Nº 3 .2 - Aprimorar a gestão, o armazenamento, a distribuição e a dispensação de medicamentos, assegurando qualidade e eficiência no processo.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual	2024	3,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar anualmente em 5% a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais, seguindo protocolos clínicos e programas municipais, garantindo acesso rápido, seguro e monitoramento contínuo da entrega.										
2. Implementar 100% a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, incluído hortas comunitárias fitoterápica.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	Percentual	2024	20,00		30,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Implementar totalmente as Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas, incluindo hortas comunitárias, garantindo produção, distribuição, capacitação das equipes e monitoramento contínuo das ações de assistência farmacêutica no município.										
3. Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos uma campanha educativa anual sobre o uso racional de medicamentos em todas as UBS, por meio de orientações às famílias, materiais informativos, atividades educativas e monitoramento da participação e resultados.										
OBJETIVO Nº 3 .3 - Fortalecer a infraestrutura, os recursos tecnológicos e a equipe da Assistência Farmacêutica municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia básica do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Qualificar SUS e o sistema Hórus funcionando em 100% das farmácias básicas do município, garantindo controle informatizado de estoque, atualização contínua dos registros e monitoramento constante da gestão de medicamentos.										
2. Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a página da Assistência Farmacêutica no site da prefeitura, garantindo informações completas, atualizadas e acessíveis à população, com monitoramento contínuo da disponibilidade e clareza do conteúdo.										
OBJETIVO Nº 3 .4 - Assegurar acesso oportuno e contínuo aos medicamentos essenciais da atenção especializada, garantindo equidade, qualidade e continuidade do cuidado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar todas as ações judiciais em saúde, controlando custos, prazos e desfechos, garantindo gestão eficiente e tomada de decisão baseada em informações atualizadas.										
DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e danos à saúde da população através do fortalecimento de ações estratégicas de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.										
OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer e estruturar os serviços de Vigilância em Saúde, integrando as ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e de saúde do trabalhador, com foco na prevenção, detecção precoce e controle dos agravos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir integralmente os equipamentos e veículos planejados para as Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador), garantindo infraestrutura adequada, operacionalidade das equipes e monitoramento contínuo do uso e manutenção dos recursos.										
2. Ampliar em 100% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão, especialmente no Distrito de Bananeiras.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	Percentual				50,00	Percentual		10,00	20,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% a cobertura de saneamento básico, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com foco especial no Distrito de Bananeiras, garantindo execução de obras, manutenção contínua e monitoramento da efetividade das ações até o final do ciclo de gestão.										
3. Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados. .	Percentual				50,00	Percentual		20,00	40,00
Ação Nº 1 - Implantar e ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% das localidades ou comunidades do município, garantindo execução das obras, manutenção contínua, qualidade da água e monitoramento do abastecimento até o final do ciclo de gestão.										
4. Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo o consórcio intermunicipal responsável pela operação e gestão do Aterro Sanitário, garantindo funcionamento contínuo, gestão eficiente, manutenção adequada e monitoramento constante durante todo o ciclo de gestão.										
5. Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desempenhar integralmente os planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município, garantindo protocolos claros, definição de fluxos de ação, capacitação das equipes e monitoramento contínuo da aplicação dos planos até o final do ciclo de gestão.										
6. Adquirir e adequar 01 (um) espaço físico para o funcionamento das Vigilâncias em Saúde do município.	Status de aquisição e adequação do espaço físico das Vigilâncias em Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e adequar um espaço físico para o funcionamento das Vigilâncias em Saúde do município, garantindo infraestrutura adequada, equipamentos necessários, acessibilidade e condições para o desempenho eficiente das atividades de vigilância.										

7. Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Alcançar os indicadores pactuados no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), por meio de planejamento estratégico, execução eficiente das atividades, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos resultados.										
OBJETIVO Nº 4 .2 - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, garantindo a proteção da população por meio do controle de produtos, serviços, ambientes e processos, assegurando qualidade, segurança e conformidade legal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 80% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias programadas anualmente, garantindo cumprimento das normas, fiscalização dos estabelecimentos, orientação aos responsáveis e monitoramento contínuo dos resultados e adequação às exigências legais.										
2. Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover, no mínimo, duas ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade, por meio de palestras, oficinas, campanhas informativas e monitoramento contínuo da participação e resultados.										
3. Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA), garantindo informações precisas, completas e monitoramento contínuo para fiscalização e planejamento das ações de saúde.										
4. Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular, implementar e executar integralmente o Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua conformidade com a legislação vigente e diretrizes da Vigilância Sanitária, com capacitação das equipes e monitoramento contínuo da aplicação.										
OBJETIVO Nº 4 .3 - Fortalecer a Vigilância Ambiental em Saúde, monitorando e controlando fatores ambientais que impactam a saúde, contribuindo para a prevenção de agravos e a promoção da saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental, garantindo informações precisas, completas e monitoramento contínuo para planejamento, fiscalização e ações de prevenção de riscos à saúde.										

2. Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar monitoramento da qualidade da água para consumo humano, avaliando turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme o cronograma anual, garantindo registro sistemático, análise dos resultados e adoção de medidas corretivas quando necessário										
3. Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar eventos ambientais de interesse à saúde notificados, utilizando protocolos padronizados, equipe capacitada, registro detalhado dos casos e monitoramento contínuo das medidas corretivas adotadas										
4. Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativas anualmente sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver, no mínimo, uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde, por meio de palestras, oficinas, campanhas informativas e monitoramento da participação e dos resultados alcançados.										
5. Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar integralmente o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, garantindo atualização anual, cumprimento das ações previstas, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos resultados.										
6. Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% das notificações de triatomíneos, realizar ações de controle e prevenção, e manter 0% dos domicílios com infestação intradomiciliar, com monitoramento contínuo e orientação às famílias.										
7. Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica, por meio de planejamento da campanha, busca ativa dos animais, orientação aos tutores e monitoramento contínuo da cobertura vacinal.										
OBJETIVO Nº 4 .4 - Fortalecer as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e outros agravos causados por animais, garantindo a proteção da saúde humana e o bem-estar animal no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal, com aquisição de castra – móvel.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implementar a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa de controle populacional e bem-estar animal, incluindo a aquisição de uma castra-móvel, organização das ações, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos resultados.										
2. Inserir profissionais veterinários no município para atuar na vigilância, prevenção e controle de agravos relacionados a zoonoses ocupacionais, até atingir o quadro ideal conforme demanda da vigilância em saúde.	Número de profissionais veterinários ativos em ações de vigilância de zoonoses ocupacionais.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar profissionais veterinários no município para atuar na vigilância, prevenção e controle de agravos relacionados a zoonoses ocupacionais, garantindo que o quadro seja ampliado até atingir a capacidade ideal conforme a demanda da vigilância em saúde, com monitoramento contínuo das atividades e resultados.										
OBJETIVO Nº 4 .5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador, promovendo a proteção e a recuperação da saúde dos trabalhadores por meio da identificação e intervenção nos fatores relacionados aos processos e ambientes de trabalho.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 80% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	Percentual	2024	50,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Expandir o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho, por meio de capacitação das equipes, utilização de sistemas informatizados, padronização de fluxos e monitoramento contínuo dos casos.										
2. Investigar 100% do a óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos ocorridos por acidentes de trabalho, garantindo coleta completa de informações, análise das causas, registro sistemático e implementação de medidas preventivas, com monitoramento contínuo dos resultados.										
3. Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Requerer integralmente ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador, por meio de programas educativos, campanhas de conscientização, articulação entre setores e monitoramento contínuo dos resultados.										
4. Desenvolver no mínimo uma ação educativas e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ação educativa e de capacitação voltada para profissionais de saúde e trabalhadores, visando a qualificação das práticas e do cuidado em saúde.										

5. Criar e operacionalizar um serviço de referência para atendimento aos trabalhadores de saúde, com reabilitação física e mental, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	Número de núcleo de assistência psicológica implementado.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma ação educativa e de capacitação anual para profissionais de saúde e trabalhadores, por meio de cursos, oficinas, palestras e monitoramento contínuo da aplicação e dos resultados obtidos.										
6. Efetivar 100% a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, incluindo a criação e implementação do Núcleo de Saúde do Trabalhador.	Percentual de implantação da Política de Saúde do Trabalhador e do Núcleo Municipal de Saúde do Trabalhador.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Concretizar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, incluindo a criação e implementação do Núcleo de Saúde do Trabalhador, garantindo estrutura adequada, capacitação das equipes, execução das ações previstas e monitoramento contínuo dos resultados.										
7. Assegurar que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	Percentual de exames e consultas agendados dentro do prazo estabelecido (≤15 dias).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação, garantindo organização dos fluxos, acompanhamento dos agendamentos e monitoramento contínuo da prontidão e resolutividade do atendimento.										
8. Realizar a contratação de 01 um(a) especialista em Segurança do Trabalho para fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador no município.	Status de contratação do especialista em Segurança do Trabalho.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Contratar um(a) especialista em Segurança do Trabalho, fortalecendo as ações de Saúde do Trabalhador no município, com atuação em prevenção de riscos, capacitação das equipes e monitoramento contínuo das atividades e resultados.										
OBJETIVO Nº 4 .6 - Fortalecer a vigilância epidemiológica, assegurando detecção precoce, monitoramento, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a melhoria da saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias a partir da data de notificação, por meio de fluxos padronizados, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos prazos e resultados.										

2. Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Conseguir, no mínimo, uma capacitação anual para as equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, abordando notificação e investigação de casos, com atualização técnica, simulações práticas e monitoramento contínuo da aplicação dos conhecimentos.										
3. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos por arboviroses, garantindo coleta completa de informações, análise das causas, registro sistemático e implementação de medidas preventivas, com monitoramento contínuo dos resultados.										
4. Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Percentual	2024	3,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a taxa de detecção de hanseníase na população geral, por meio de rastreamento ativo, capacitação das equipes, campanhas educativas e monitoramento contínuo dos casos identificados.										
5. Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	Percentual	2024	45,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a avaliação do grau de incapacidade física de pacientes com hanseníase ao término do tratamento, por meio de capacitação das equipes, acompanhamento sistemático, registro detalhado e monitoramento contínuo dos resultados.										
6. Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2024	50,00		55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico precoce, acompanhamento rigoroso do tratamento, capacitação das equipes e monitoramento contínuo da adesão e dos resultados clínicos.										
7. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2024	65,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Conseguir rastreamento ativo, orientação às famílias, registro sistemático e monitoramento contínuo da cobertura dos exames.										
8. Investigar 100% casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	Percentual de casos de sífilis congênita por 100 gestantes.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar acompanhamento pré-natal, testes laboratoriais, registro sistemático e monitoramento contínuo das medidas preventivas e dos desfechos.										
9. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento pré-natal, prevenção da transmissão vertical, testes precoces, adesão ao tratamento e monitoramento contínuo dos desfechos clínicos.										
10. Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00

Ação Nº 1 - Intensificar testagem ativa, capacitação das equipes, campanhas educativas, oferta de exames laboratoriais e monitoramento contínuo dos resultados.										
11. Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes, identificação precoce dos casos, notificação oportuna e acompanhamento contínuo das vítimas.										
12. Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificadas até 48 horas.	Percentual de casos suspeitos de doenças exantemáticas investigados oportunamente (até 48 horas).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que sejam notificadas e investigadas em até 48 horas, por meio de fluxos padronizados, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos prazos e resultados.										
13. Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	Percentual	2024	90,00		96,00	Percentual		96,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar melhoria na investigação de óbitos, capacitação das equipes de registro, revisão dos dados e monitoramento contínuo da qualidade das informações.										
14. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta completa de informações, análise das causas, registro sistemático, capacitação das equipes e monitoramento contínuo das medidas preventivas adotadas.										
15. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantis e fetais, por meio de coleta detalhada de informações, análise das causas, registro sistemático e monitoramento contínuo das medidas preventivas e corretivas adotadas.										
16. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta completa de informações, análise das causas, registro sistemático e monitoramento contínuo das medidas preventivas e corretivas adotadas.										
17. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações de doenças de notificação compulsória imediata (DCI).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas, mantendo 80% do encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas, por meio de capacitação das equipes, padronização de fluxos, registro sistemático e monitoramento contínuo dos prazos e resultados.										

18. Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver integralmente todas as ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus, garantindo atualização constante, execução das medidas previstas, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos resultados.										
19. Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar regularmente de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, hepatites virais, HTLV, sífilis e teste de gravidez, garantindo suprimento contínuo, equipe capacitada, registro adequado e monitoramento constante da disponibilidade e uso dos testes.										
OBJETIVO Nº 4 .7 - Ampliar e manter altas coberturas vacinais, garantindo imunização oportuna e prevenindo doenças imunopreveníveis no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		90,00	94,74
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, por meio de busca ativa, orientação às famílias, manutenção das salas de vacinação e monitoramento contínuo da adesão e da aplicação das doses.										
2. Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter salas de vacina ativas, com infraestrutura adequada, equipamentos completos e equipes capacitadas, garantindo a oferta contínua de serviços de imunização e monitoramento constante da qualidade e cobertura vacinal.										
3. Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar imediata dos dados, organização dos fluxos de vacinação, capacitação das equipes e monitoramento contínuo da precisão e completude das informações.										
4. Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Atingir, no mínimo, duas campanhas anuais de vacinação, incluindo Influenza e Multivacinação, por meio de planejamento estratégico, mobilização da população, orientação às famílias e monitoramento contínuo da cobertura vacinal.										
5. Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a ampliação da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, por meio de planejamento das ações, capacitação das equipes, busca ativa das crianças elegíveis e monitoramento contínuo da cobertura alcançada.										
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica participativa em saúde, integrando processos inovadores e garantindo o controle social.										

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a capacidade do município em planejar, monitorar e avaliar as ações de gestão em saúde, aprimorando a organização e os resultados dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão, garantindo acompanhamento contínuo, visualização clara dos dados, integração entre setores e suporte à tomada de decisão baseada em evidências.										
2. Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e monitorar integralmente, anualmente, todos os instrumentos de planejamento do SUS (Plano Municipal de Saúde e PMS, Programação Anual de Saúde / RQDA e Relatório de Gestão e RAG), garantindo atualização, conformidade com normas, acompanhamento de metas e monitoramento contínuo dos resultados.										
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	Número	2024	4		4	Número		1,00	25,00
Ação Nº 1 - Apresentar a prestação de contas por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), demonstrando os resultados da execução da PAS aos órgãos competentes dentro dos prazos estabelecidos, garantindo transparência, conformidade e monitoramento contínuo da gestão.										
4. Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar anualmente a execução das pactuações, metas, indicadores e programas acordados, garantindo acompanhamento sistemático, análise de resultados, identificação de desvios e implementação de medidas corretivas para assegurar o cumprimento dos objetivos.										
5. Manter 100% em pleno funcionamento o E-SUS Feedback, demais sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas no município, garantindo suporte contínuo à gestão e à atenção à saúde.	Percentual de sistemas e assessorias técnicas mantidos ativos e operacionais.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o ESUS Feedback, demais sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas no município, garantindo operação contínua, suporte à gestão, atualização constante, capacitação das equipes e monitoramento contínuo da qualidade e disponibilidade dos serviços.										

OBJETIVO Nº 5 .2 - Aprimorar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	---------------------------	-------------------------

1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar integralmente 100% das ações orçamentárias planejadas, garantindo aplicação adequada dos recursos, conformidade com o planejamento aprovado, monitoramento contínuo da execução financeira e ajustes quando necessário para alcance das metas estabelecidas										
2. Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar banco de projetos voltado à captação de recursos financeiros e emendas parlamentares, organizando propostas, priorizando iniciativas estratégicas, acompanhando prazos de submissão e monitorando continuamente os resultados e recursos captados.										
3. Reprogramar 100% (transpor ou transferir) recursos financeiros sempre que necessário, em conformidade com a legislação federal vigente.	Percentual de reprogramações de recursos financeiros realizadas conforme a legislação federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reprogramar integralmente 100% dos recursos financeiros, seja por transposição ou transferência, sempre que necessário, garantindo conformidade com a legislação federal vigente, registro adequado das movimentações e monitoramento contínuo da execução orçamentária										
4. Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde, garantindo pagamento correto, regularidade nos repasses e monitoramento contínuo da execução.										
OBJETIVO Nº 5 .3 - Reforçar a governança e a gestão estratégica do SUS no município, garantindo inovação, transparência, participação e controle social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social, por meio de cursos, oficinas, seminários e monitoramento contínuo da aplicação dos conhecimentos até o final da gestão.										
2. Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/atualização de mecanismo digital de transparência.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde, como painel, site da prefeitura ou portal, garantindo acesso público às informações, atualização contínua dos dados, integração entre sistemas e suporte à tomada de decisão baseada em evidências.										
3. Fortalecer 100% a Ouvidoria Municipal, garantindo seu pleno funcionamento, qualificação dos processos e ampliação da capacidade de resposta à população.	Percentual de fortalecimento e operacionalização da Ouvidoria Municipal.	Percentual	2024	70,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar integralmente a Ouvidoria Municipal, garantindo pleno funcionamento, qualificação dos processos, capacitação das equipes e ampliação da capacidade de resposta às demandas da população, com monitoramento contínuo da eficiência e da satisfação dos usuários.										
OBJETIVO Nº 5 .4 - Impulsionar a transformação digital da gestão municipal, fortalecendo a eficiência administrativa, a transparência, a inovação tecnológica e o acesso da população aos serviços públicos digitais, especialmente na saúde e demais áreas estratégicas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		100,00	200,00
Ação Nº 1 - Implementar integralmente o Plano Municipal de Saúde Digital, com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários eletrônicos especializados, aplicativos, inteligência artificial e outras ferramentas, além de promover o letramento digital de toda a população, garantindo implementação efetiva, capacitação contínua e monitoramento dos resultados.										
2. Ampliar e Qualificar equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	Percentual de servidores capacitados em transformação digital.	Percentual	2024	20,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a equipe por meio de contratação, capacitação técnica, atualização em ferramentas digitais e monitoramento contínuo da implementação das ações e resultados.										
3. Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	Percentual	2024	20,00		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Expandir integralmente em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS, garantindo infraestrutura adequada, capacitação das equipes, integração com a atenção à saúde presencial e monitoramento contínuo da qualidade, cobertura e efetividade dos atendimentos.										
4. Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido às informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS, com capacitação das equipes e monitoramento contínuo da utilização do sistema.										
5. Implantar serviço de telefonia móvel em 100% dos serviços de saúde do município, ampliando a comunicação com os usuários por meio de WhatsApp.	Percentual de serviços de saúde com telefonia móvel implantada e funcional.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar serviço de telefonia móvel em 100% dos serviços de saúde do município, ampliando a comunicação com os usuários por meio de WhatsApp, garantindo disponibilidade contínua, treinamento das equipes e monitoramento do uso eficiente na atenção à saúde.										
OBJETIVO Nº 5 .5 - Assegurar o funcionamento efetivo e a qualificação contínua das instâncias de participação e controle social.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suporte administrativo, financeiro e operacional para sua atuação contínua e eficaz.	Percentual de ações de manutenção e suporte realizadas para o pleno funcionamento do CMS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suporte administrativo, financeiro e operacional, capacitação de conselheiros e monitoramento contínuo da atuação eficaz e da participação social nas decisões em saúde.										
2. Implantar e disponibilizar um espaço físico unificado e equipado para o funcionamento de todos os conselhos municipais.	Status de implantação do espaço físico unificado dos conselhos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer um espaço físico unificado e equipado para o funcionamento de todos os conselhos municipais, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade, recursos tecnológicos, suporte administrativo e condições para reuniões e atividades contínuas.										
3. Realizar ao menos 01 (uma) capacitação anual para os conselheiros de saúde do município.	Número de capacitações realizadas para os conselheiros de saúde.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar, no mínimo, uma capacitação anual para os conselheiros de saúde do município, abordando temas de governança, participação social, transparência e controle social, com monitoramento contínuo da aplicação dos conhecimentos e fortalecimento da atuação do conselho.										
4. Divulgar e anunciar regularmente 100% das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde e ações à população, garantindo ampla comunicação e acesso à informação.	Percentual de ações e serviços divulgados junto à comunidade.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ampla comunicação à população, acesso às informações, utilização de múltiplos canais de divulgação e monitoramento contínuo do alcance e da efetividade da comunicação.										

5. Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS, garantindo acesso público, atualização contínua, transparência e monitoramento do engajamento da população.										
6. Criar e garantir o funcionamento contínuo da Comissão de Saúde do Trabalhador (CITTSS) no conselho municipal de saúde.	Situação de funcionamento da CITTSS	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Colocar em funcionamento a Comissão de Saúde do Trabalhador (CITTSS) no Conselho Municipal de Saúde, assegurando estrutura adequada, definição de atribuições, capacitação dos membros e monitoramento contínuo das atividades e deliberações.										
7. Realizar 100% das Conferências Municipais de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	Percentual de Conferências Municipais realizadas conforme determinações dos Conselhos de Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferências Municipais de Saúde, conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, garantindo organização completa, ampla participação da sociedade, registro das deliberações e monitoramento contínuo dos resultados.										

DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e Qualificar os processos de Regulação da atenção, garantindo Controle, Avaliação e Auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as referências de atendimento e assegurar o transporte e a ajuda de custo para os usuários do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento a 100% das solicitações de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio (TFD), organizando fluxos, monitorando os encaminhamentos e assegurando acompanhamento contínuo dos pacientes.										
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer e descentralizar a regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde, assegurando eficiência, transparência, equidade e qualidade na assistência ao usuário do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados nas linhas de cuidado prioritárias. em sistema informatizado.	Percentual de solicitações de serviços regulados registradas em sistema informatizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o registro completo das solicitações de serviços regulados nas linhas de cuidado prioritárias, utilizando sistema informatizado, organizando fluxos de atendimento e monitorando continuamente os registros.										

2. Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde, por meio de visitas técnicas sistemáticas, avaliação das condições físicas e funcionais dos estabelecimentos municipais e registro contínuo das observações para tomada de decisão.										
3. Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente 100% do SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal, garantindo informações precisas sobre estrutura, recursos humanos, serviços oferecidos e monitoramento contínuo da base de dados.										
4. Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta, descentralização e agilidade das marcações de consultas e exames pela PAES, garantindo atendimento eficiente, reprogramação quando necessário e monitoramento contínuo do fluxo e da satisfação dos usuários.										
5. Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a regulação dos serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares, assegurando a aplicação de fluxos e protocolos de atendimento, organização dos encaminhamentos e monitoramento contínuo da resolutividade e qualidade do cuidado.										
6. Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a produção ambulatorial processada e aprovada nos estabelecimentos sob gestão municipal, garantindo registro correto dos procedimentos, conformidade com normas do SUS e monitoramento contínuo da qualidade e completude dos dados.										

DIRETRIZ Nº 7 - Consolidar a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde, promovendo a capacitação, a qualificação contínua e o reconhecimento profissional.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo qualificação profissional, valorização dos trabalhadores e melhores condições de trabalho no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Desenvolver 01(um) Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um Plano de Ações e Atividades Educativas, oferecendo periodicamente cursos, fóruns, seminários e capacitações para os trabalhadores da saúde, com destaque para a capacitação de Agentes de Endemias e de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente, garantindo atualização contínua e qualificação profissional.										
2. Implementar ações de promoção da saúde mental, bem-estar e de valorização e reconhecimento dos trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	Número	2024	2		4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar programas de promoção da saúde mental e bem-estar dos trabalhadores da saúde, incluindo atividades de valorização, reconhecimento, apoio psicológico, oficinas e monitoramento contínuo da participação e resultados.										
3. Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo valorização, qualificação e retenção dos profissionais, com monitoramento contínuo dos resultados e adequação às normas legais.										
4. Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 7 .2 - Manter e fortalecer integralmente as parcerias com universidades públicas e privadas, garantindo a continuidade dos Programas de Residência Médica, Mais Médicos, equipes multiprofissionais e demais projetos de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar integralmente os estágios curriculares, com foco na ampliação das especialidades no SUS, garantindo supervisão adequada, integração com as equipes e monitoramento contínuo do desempenho e aprendizado dos estagiários.										
2. Apoiar 100% a consolidação dos programas de Residência Médica, Mais Médicos e demais programas de formação e qualificação em saúde no município.	Percentual de programas de Residência Médica, Mais Médicos e demais programas consolidados com apoio do município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar integralmente a consolidação dos programas de Residência Médica, Mais Médicos e demais iniciativas de formação e qualificação em saúde no município, garantindo infraestrutura, supervisão adequada, integração com a rede e monitoramento contínuo dos resultados.										
3. Desenvolver 100% projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersectoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver integralmente projetos e programas em parceria com outros setores e secretarias municipais, Ministério da Saúde e universidades públicas e privadas, garantindo coordenação intersetorial, execução eficiente e monitoramento contínuo dos resultados.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal, com aquisição de castra - móvel.	1	0
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 01 (uma) ação anualmente de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	0
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
	Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	1,00
	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 02 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	0
	Realizar ao menos 01 (uma) capacitação anual para os conselheiros de saúde do município.	1	1
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00

	Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	0
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativas anualmente sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Desenvolver no mínimo uma ação educativas e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
	Criar e operacionalizar um serviço de referência para atendimento aos trabalhadores de saúde, com reabilitação física e mental, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	1	0
	Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.	1	1
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	1,00
	Criar e garantir o funcionamento contínuo da Comissão de Saúde do Trabalhador (CITTSS) no conselho municipal de saúde.	1	1
	Efetivar 100% a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, incluindo a criação e implementação do Núcleo de Saúde do Trabalhador.	50,00	50,00
	Realizar 100% das Conferências Municipais de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Implantar 01 (uma) base descentralizada do SAMU 192.	1	0
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 01 (uma) ação anualmente de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	0
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00	100,00
	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suporte administrativo, financeiro e operacional para sua atuação contínua e eficaz.	100,00	100,00
	Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados nas linhas de cuidado prioritárias, em sistema informatizado.	100,00	100,00
	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00	100,00
	Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100,00	100,00
	Desenvolver 01(um) Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	1
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal, com aquisição de castra - móvel.	1	0
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	100,00

Garantir, expandir e qualificar com integralidade e continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100,00	100,00
Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	50,00	0,00
Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	50,00
Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia básica do município.	100,00	100,00
Implementar 100% a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, incluído hortas comunitárias fitoterápica.	30,00	0,00
Realizar 100% de pactuações, protocolos e definição de fluxos por meio de programas nacionais, estaduais e municipais (como Opera Paraíba, Agora Tem Especialistas, entre outros), visando maior agilidade e eficiência no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00	100,00
Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1	1
Implantar e/ou atualizar um mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde (painel, site da prefeitura sistema, portal).	1	1
Ampliar e Qualificar equipe de saúde da SMS para Política Estratégica em Saúde Digital.	50,00	50,00
Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00	100,00
Implantar e disponibilizar um espaço físico unificado e equipado para o funcionamento de todos os conselhos municipais.	1	1
Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00	100,00
Apoiar 100% a consolidação dos programas de Residência Médica, Mais Médicos e demais programas de formação e qualificação em saúde no município.	100,00	100,00
Implementar ações de promoção da saúde mental, bem-estar e de valorização e reconhecimento dos trabalhadores da saúde no município.	4	2
Inserir profissionais veterinários no município para atuar na vigilância, prevenção e controle de agravos relacionados a zoonoses ocupacionais, até atingir o quadro ideal conforme demanda da vigilância em saúde.	1	0
Ampliar em 100% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão, especialmente no Distrito de Bananeiras.	50,00	10,00
Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,25	0,20
Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00	100,00
Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 capacitações anuais.	2	1
Implantar 01 (um) núcleo de atendimento em saúde mental para acompanhamento de crianças e adolescentes em ambiente escolar, até o final do ciclo de gestão.	1	0
Realizar no mínimo 02 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	0
Reprogramar 100% (transpor ou transferir) recursos financeiros sempre que necessário, em conformidade com a legislação federal vigente.	100,00	100,00
Fortalecer 100% a Ouvidoria Municipal, garantindo seu pleno funcionamento, qualificação dos processos e ampliação da capacidade de resposta à população.	100,00	100,00

Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00	25,00
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	4	1
Realizar ao menos 01 (uma) capacitação anual para os conselheiros de saúde do município.	1	1
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	100,00	100,00
Desenvolver 100% projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00	100,00
Atualizar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1	0
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	100,00	100,00
Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 01 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	0
Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
Assegurar que 100% dos profissionais de enfermagem recebam mensalmente o complemento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os valores repassados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00	50,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00	100,00
Divulgar e anunciar regularmente 100% das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde e ações à população, garantindo ampla comunicação e acesso à informação.	100,00	100,00
Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativas anualmente sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
Desenvolver no mínimo uma ação educativas e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Adquirir e manter 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	1	0
Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS, equipada e com espaço físico adequado	100,00	100,00
Implantar serviço de telefonia móvel em 100% dos serviços de saúde do município, ampliando a comunicação com os usuários por meio de WhatsApp.	100,00	100,00
Manter 100% em pleno funcionamento o E-SUS Feedback, demais sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas no município, garantindo suporte contínuo à gestão e à atenção à saúde.	100,00	100,00
Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS.	1	1
Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
Criar e operacionalizar um serviço de referência para atendimento aos trabalhadores de saúde, com reabilitação física e mental, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	1	0

	Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias	10,00	5,00
	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Criar e garantir o funcionamento contínuo da Comissão de Saúde do Trabalhador (CITTSS) no conselho municipal de saúde.	1	1
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00
	Adquirir e adequar 01 (um) espaço físico para o funcionamento das Vigilâncias em Saúde do município.	1	0
	Efetivar 100% a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, incluindo a criação e implementação do Núcleo de Saúde do Trabalhador.	50,00	50,00
	Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	5,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	1,00
	Implantar e manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	0
	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	1	0
	Realizar 100% das Conferências Municipais de Saúde conforme as determinações e orientações dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	100,00	100,00
	Assegurar que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	100,00	100,00
	Realizar a contratação de 01 um(a) especialista em Segurança do Trabalho para fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador no município.	1	0
	Suprir 100% demanda reprimida através de contratação de serviços de consultas exames especializados, a fim de cobrir demanda reprimida, garantindo o atendimento integral dos usuários do município.	100,00	100,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1	1
	Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Realizar pelo menos 01 (uma) ação anualmente de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	0
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	90,00
	Ampliar para 80% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Notificar e Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,45	0,40
	Garantir, expandir e qualificar com integralidade e continuidade da Atenção Primária à Saúde, assegurando que 100% dos serviços da APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100,00	100,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Incentivar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	5,00	3,00
	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	5,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	90,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	50,00

Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	100,00	100,00
Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	60,00
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	95,00	85,00
Melhorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	1	1
Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada	100,00	100,00
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,25	0,20
Diminuir em 5% ao ano o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	5,00	2,00
Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5,00	2,00
Atingir $\geq 95\%$ de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	95,00
Formar grupos de saúde mental em 100% de UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00	100,00
Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	1,00
Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	2,50	2,00
Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	20,00	20,00
Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	2,00
Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
Realizar no mínimo 02 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	0
Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
Aumentar para 95% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	95,00	95,00
Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	1,00
Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	50,00	20,00
Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	100,00	100,00
Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade	80,00	80,00
Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativas anualmente sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	5,00	5,00
Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	90,00	90,00
Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00

Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Ampliar cobertura para 40% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	25,00	15,00
Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00	90,00
Implantar e manter grupos regulares de atividades físicas, garantindo a participação ampliada de 30% da população adstrita, com oferta semanal e acompanhamento por profissional capacitado	5,00	5,00
Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	100,00	100,00
Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação	100,00	100,00
Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS, equipada e com espaço físico adequado	100,00	100,00
Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	5,00
Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00	5,00
Atingir ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	80,00	80,00
Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias	10,00	5,00
Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	5,00
Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	1,00
Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	1,50
Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	100,00	100,00
Reduzir em 7% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	7,00	2,00
Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00	80,00
Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	100,00	100,00
Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	90,00	90,00
Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq$ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	60,00
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 01 (uma) ação anualmente de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	0
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Ampliar para 80% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Notificar e Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Melhorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	1	1
	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada	100,00	100,00
	Realizar 100% de pactuações, protocolos e definição de fluxos por meio de programas nacionais, estaduais e municipais (como Opera Paraíba, Agora Tem Especialistas, entre outros), visando maior agilidade e eficiência no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 02 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	0
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativas anualmente sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES - Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
	Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00
	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Assegurar que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	100,00	100,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	100,00	100,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Formular e atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia básica do município.	100,00	100,00
	Implementar 100% a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município, incluído hortas comunitárias fitoterápica.	30,00	0,00
	Garantir $\geq$ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00

	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	1,50
	Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 80% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	80,00
	Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Realizar pelo menos 01 (uma) ação anualmente de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	0
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal, com aquisição de castra – móvel.	1	0
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	90,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Ampliar para 80% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Realizar 80% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Notificar e Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	5,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	90,00
	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS.	95,00	85,00
	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00	100,00
	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	95,00
	Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	2,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	0
	Realizar no mínimo 02 (duas) ações anuais de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	2	0
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	1,00

	Criação de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Implantar e manter grupos regulares de atividades físicas, garantindo a participação ampliada de 30% da população adstrita, com oferta semanal e acompanhamento por profissional capacitado	5,00	5,00
	Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativas anualmente sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	5,00	5,00
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	5,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Criar e operacionalizar um serviço de referência para atendimento aos trabalhadores de saúde, com reabilitação física e mental, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	1	0
	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação	100,00	100,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Efetivar 100% a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, incluindo a criação e implementação do Núcleo de Saúde do Trabalhador.	50,00	50,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	80,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Assegurar que 100% dos trabalhadores com suspeita de doença ocupacional tenham exames e consultas agendados em até 15 dias após a solicitação.	100,00	100,00
	Investigar 100% casos de sífilis congênita em relação ao número total de gestantes.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	100,00	100,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Manter acima de 80% a investigação oportuna dos casos suspeitos de doenças exantemática notificadas até 48 horas.	80,00	80,00
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	80,00	80,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	5,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00

Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade	80,00	80,00
Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
Ampliar cobertura para 40% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	25,00	15,00
Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
Reduzir em 7% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	7,00	2,00
Implementar 100% o Projeto Saúde na Praça no município, garantindo ações de promoção, prevenção e educação em saúde voltadas à população.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.449.381,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.449.381,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.811.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.811.000,00
	Capital	N/A	N/A	525.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	540.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	47.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.000,00
	Capital	N/A	N/A	340.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	440.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	233.618,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	233.618,76
	Capital	N/A	N/A	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
	Capital	N/A	N/A	780.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	780.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/08/2026.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um importante instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por detalhar as metas, ações e indicadores a serem desenvolvidos ao longo do ano, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Sua finalidade é assegurar a execução das políticas públicas de forma organizada, eficiente e alinhada às prioridades locais e regionais.

Por meio da PAS, a gestão estrutura a utilização dos recursos disponíveis, define responsabilidades, prazos e estratégias, além de possibilitar o acompanhamento contínuo das ações. Trata-se de uma ferramenta essencial para a gestão orientada por resultados, permitindo comparar o que foi planejado com o que foi executado, identificar fragilidades e promover os ajustes necessários.

Observa-se que a maior parte das metas e ações pactuadas foi realizada, enquanto outras permanecem em andamento ou passaram por readequações para viabilizar seu cumprimento nos períodos subsequentes.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/08/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.542.779,56	505.831,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.038,80	2.213.650,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	9.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.280,00
	Capital	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	13,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.543.472,64	516.421,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.038,80	2.224.933,34

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/07/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,34 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	75,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.097,65
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,03 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,54 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/07/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.711.200,00	1.711.200,00	318.490,50	18,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.400,00	52.400,00	2.394,21	4,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.007.000,00	1.007.000,00	208.514,25	20,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	649.000,00	649.000,00	107.582,04	16,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.741.000,00	23.741.000,00	7.375.433,12	31,07
Cota-Parte FPM	19.537.000,00	19.537.000,00	6.683.984,47	34,21
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	140,25	7,01
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	11.695,31	11,70
Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	4.100.000,00	679.458,60	16,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	154,49	7,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.452.200,00	25.452.200,00	7.693.923,62	30,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.506.000,00	4.506.000,00	1.542.779,56	34,24	1.542.779,56	34,24	1.351.282,05	29,99	0,00
Despesas Correntes	4.506.000,00	4.506.000,00	1.542.779,56	34,24	1.542.779,56	34,24	1.351.282,05	29,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	196.000,00	196.000,00	680,00	0,35	680,00	0,35	680,00	0,35	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	155.000,00	680,00	0,44	680,00	0,44	680,00	0,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	60.000,00	13,08	0,02	13,08	0,02	13,08	0,02	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	13,08	0,03	13,08	0,03	13,08	0,03	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.762.000,00	4.762.000,00	1.543.472,64	32,41	1.543.472,64	32,41	1.351.975,13	28,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.543.472,64	1.543.472,64	1.351.975,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.543.472,64	1.543.472,64	1.351.975,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.154.088,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	389.384,10	389.384,10	197.886,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,06	20,06	17,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	1.154.088,54	1.543.472,64	389.384,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	3.446.732,79	4.972.999,26	1.526.266,47	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.266,47
Empenhos de 2024	3.241.027,02	4.825.827,87	1.584.800,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.800,85
Empenhos de 2023	2.553.683,27	3.929.740,96	1.376.057,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.057,69
Empenhos de 2022	2.484.392,90	4.722.427,44	2.238.034,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.034,54
Empenhos de 2021	2.110.788,25	2.930.334,67	819.546,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.546,42
Empenhos de 2020	1.593.278,81	2.185.773,72	592.494,91	0,00	64.060,80	0,00	0,00	0,00	0,00	656.555,71
Empenhos de 2019	1.546.235,19	2.068.028,27	521.793,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521.793,08
Empenhos de 2018	1.418.289,05	1.882.962,71	464.673,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.673,66
Empenhos de 2017	1.312.439,55	1.626.214,65	313.775,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.775,10
Empenhos de 2016	1.374.736,31	1.850.661,10	475.924,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.924,79
Empenhos de 2015	1.228.311,23	1.364.847,42	136.536,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.536,19
Empenhos de 2014	1.167.779,70	1.439.234,72	271.455,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.455,02
Empenhos de 2013	1.099.778,73	1.354.775,06	254.996,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.996,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)						0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)						0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		3.812.000,00	3.812.000,00	857.456,25	22,49				
Provenientes da União		3.497.000,00	3.497.000,00	855.947,49	24,48				
Provenientes dos Estados		315.000,00	315.000,00	1.508,76	0,48				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		3.812.000,00	3.812.000,00	857.456,25	22,49				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.728.000,00	2.785.484,66	670.870,70	24,08	670.870,70	24,08	667.720,70	23,97	0,00
Despesas Correntes	2.728.000,00	2.785.484,66	670.870,70	24,08	670.870,70	24,08	667.720,70	23,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	870.000,00	870.000,00	9.280,00	1,07	9.280,00	1,07	8.780,00	1,01	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	53.000,00	9.280,00	17,51	9.280,00	17,51	8.780,00	16,57	0,00
Despesas de Capital	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	115.000,00	115.000,00	1.310,00	1,14	1.310,00	1,14	1.310,00	1,14	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	1.310,00	1,14	1.310,00	1,14	1.310,00	1,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.932.000,00	3.989.484,66	681.460,70	17,08	681.460,70	17,08	677.810,70	16,99	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.234.000,00	7.291.484,66	2.213.650,26	30,36	2.213.650,26	30,36	2.019.002,75	27,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.066.000,00	1.066.000,00	9.960,00	0,93	9.960,00	0,93	9.460,00	0,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	115.000,00	115.000,00	1.310,00	1,14	1.310,00	1,14	1.310,00	1,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	225.000,00	225.000,00	13,08	0,01	13,08	0,01	13,08	0,01	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.694.000,00	8.751.484,66	2.224.933,34	25,42	2.224.933,34	25,42	2.029.785,83	23,19	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.932.000,00	3.989.484,66	681.460,70	17,08	681.460,70	17,08	677.810,70	16,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.762.000,00	4.762.000,00	1.543.472,64	32,41	1.543.472,64	32,41	1.351.975,13	28,39	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba26/06/26 08:59:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000651316202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	450.000,00	450.000,00	450.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	1.15 %
2025	36000651367202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	69.3 %
2025	36000711452202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	8.65 %

Fonte: InvestSUS - FNS

Data da consulta: 06/08/2026 11:21.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui etapa fundamental para assegurar que os recursos públicos destinados à saúde sejam aplicados de forma adequada nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo abrange as fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas, além do controle, acompanhamento e prestação de contas dos recursos utilizados.

No SUS, a gestão financeira deve estar pautada nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo que os recursos das esferas federal, estadual e municipal sejam aplicados de forma planejada e em consonância com as necessidades da população. A execução orçamentária e financeira está diretamente vinculada ao Relatório Anual de Gestão (RAG), principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. Por meio dele, são apresentados não apenas os resultados das ações desenvolvidas, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos, permitindo avaliar a conformidade entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado. A inserção dessas informações no RAG fortalece a transparência e o controle social, possibilitando aos Conselhos de Saúde, órgãos de controle e à população acompanhar a utilização dos recursos públicos e contribuir para o aprimoramento da gestão.

Além disso, a análise desses dados subsidia o planejamento dos ciclos seguintes, orientando o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de eventuais fragilidades. Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita corrente em ações e serviços públicos de saúde, o município aplicou o percentual de **20,06%**, demonstrando comprometimento com o financiamento das ações de saúde.

Conforme evidenciado nos demonstrativos orçamentários e nos dados do RREO/SIOPS, observa-se que a maior parte dos recursos municipais é oriunda de transferências intergovernamentais, especialmente do Governo Federal, sendo estes direcionados, em sua maioria, para ações na Atenção Primária e na Média Complexidade, que estruturam e organizam a rede de serviços do município.

Por fim, foi apresentada a este colegiado toda a prestação de contas referente ao período analisado, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, gastos com manutenção, custeio e investimentos, bem como recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde Digital, entre outros, evidenciando a transparência e o compromisso da gestão com a correta aplicação dos recursos públicos.

A execução financeira das emendas parlamentares constitui instrumento relevante para o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo para a ampliação da capacidade de resposta da gestão municipal. Esses recursos são destinados ao custeio e/ou investimento, sendo aplicados conforme programação previamente definida e necessidades identificadas no território.

No período avaliado, a utilização das emendas seguiu os fluxos legais e orçamentários estabelecidos, com empenho, liquidação e pagamento realizados de acordo com a disponibilidade financeira e as diretrizes do Fundo Municipal de Saúde. A correta execução desses recursos assegura maior efetividade das ações, transparência na aplicação dos recursos públicos e melhoria na oferta dos serviços à população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/08/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/08/2026.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) configura-se como um instrumento estratégico fundamental para garantir a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações e serviços de saúde. Atua como mecanismo de controle, tanto interno quanto externo, permitindo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com vistas ao aprimoramento da qualidade da assistência e à transparência na administração.

No período analisado, não foram registrados processos de auditoria, conforme verificação nos sistemas e relatórios pertinentes.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDG) configura-se como um instrumento essencial para o acompanhamento sistemático e a avaliação contínua das ações e políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao apresentar informações detalhadas sobre a execução das atividades planejadas, a aplicação dos recursos financeiros e o alcance das metas estabelecidas, o relatório possibilita uma análise consistente do desempenho da gestão no período avaliado.

Essa análise permite identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da assistência e da efetividade das ações desenvolvidas. Além disso, fortalece a transparência da gestão pública ao evidenciar, de forma clara, a utilização dos recursos e os resultados obtidos. Ao disponibilizar dados técnicos qualificados, o relatório também favorece a atuação dos Conselhos de Saúde e da sociedade civil, fortalecendo o controle social e assegurando que os princípios do SUS, como equidade, integralidade e universalidade, sejam observados. Dessa forma, consolida-se não apenas como um instrumento de prestação de contas, mas como uma ferramenta estratégica para o aperfeiçoamento da gestão e da governança em saúde.

No período analisado, observam-se avanços na oferta e na organização dos serviços de saúde no município, evidenciando o compromisso da gestão em qualificar o atendimento e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

IBERICA EDNA DE LIMA
Secretário(a) de Saúde
AREIA DE BARAÚNAS/PB, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A atualização dessas informações é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das instâncias de controle social, contribuindo para o fortalecimento da participação social, da transparência na gestão pública e da qualificação dos processos administrativos. Dessa forma, solicitamos especial atenção à conferência e atualização dos dados cadastrais do Conselho, contemplando a composição de seus membros, período de vigência, contatos institucionais e demais informações necessárias para manter o cadastro completo e atualizado.

Introdução

- Considerações:

instrumentos de transparência e prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo ao Conselho Municipal de Saúde e à população o acesso às informações sobre a execução das ações, dos serviços e da aplicação dos recursos públicos. Além de possibilitar o acompanhamento dos indicadores e metas pactuadas, o relatório subsidia o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde, fortalecendo os princípios da gestão participativa e do controle social.

Sob a perspectiva do controle social, o RQDA representa um importante mecanismo para o exercício da cidadania, proporcionando aos conselheiros de saúde e à sociedade a oportunidade de analisar os resultados alcançados, identificar desafios, formular recomendações e acompanhar a atuação da gestão municipal. Esse processo favorece a tomada de decisões baseada em evidências, amplia a transparência administrativa e fortalece a corresponsabilidade entre gestores, trabalhadores e usuários do SUS.

Dessa forma, o Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde ultrapassa a função de mero instrumento de prestação de contas, consolidando-se como uma ferramenta estratégica de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Ao promover o diálogo entre gestão e sociedade, o RQDA contribui para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas, para o fortalecimento da participação social e para a construção de um Sistema Único de Saúde mais eficiente, equânime, resolutivo e alinhado às necessidades da população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

s dados demográficos constituem importante base para a análise da situação de saúde da população, permitindo caracterizar seu perfil epidemiológico, identificar vulnerabilidades, estimar demandas e subsidiar o planejamento das ações e serviços de saúde. No âmbito do controle social, essas informações qualificam a atuação do Conselho Municipal de Saúde, fornecendo elementos para o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação das políticas públicas, de forma compatível com as necessidades reais da população.

No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), os indicadores demográficos desempenham papel estratégico ao contextualizar os resultados apresentados, possibilitando uma interpretação mais consistente dos indicadores assistenciais, epidemiológicos e financeiros. Dessa forma, contribuem para o fortalecimento da transparência, do monitoramento das ações governamentais e da participação social, favorecendo uma gestão mais eficiente e baseada em evidências.

A análise do perfil populacional evidencia a transição demográfica em curso, caracterizada pelo progressivo envelhecimento da população, acompanhado do predomínio das doenças crônicas não transmissíveis e da significativa participação das causas externas na morbimortalidade. Esse contexto reforça a necessidade de intensificar políticas públicas voltadas à promoção da saúde, à prevenção de agravos e à redução de riscos, por meio do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da ampliação das ações de vigilância em saúde e da integração intersetorial, assegurando uma rede de atenção organizada, resolutiva e centrada nas necessidades da população.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados de produção são fundamentais para a elaboração do Relatório Quadrimestral de Gestão, pois refletem o volume e o tipo de atendimentos, procedimentos e serviços realizados no período. Essas informações permitem avaliar o desempenho das unidades de saúde, a capacidade de resposta da rede e o cumprimento das metas estabelecidas.

No contexto da gestão, os dados de produção subsidiam o monitoramento das ações, a identificação de demandas reprimidas e a reorganização dos serviços, contribuindo para maior eficiência e resolutividade. Já no âmbito do controle social, possibilitam maior transparência, permitindo que os Conselhos de Saúde acompanhem e avaliem a execução das ações. Portanto, a análise desses dados no relatório fortalece a tomada de decisão baseada em evidências, qualifica o planejamento e contribui para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A rede prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), composta pelos estabelecimentos públicos de saúde e, quando aplicável, pelos serviços complementares conveniados, constitui a estrutura responsável pela oferta de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde à população. No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a apresentação e a análise dessa rede são fundamentais para demonstrar a organização dos serviços, a capacidade instalada, a distribuição dos estabelecimentos e a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde.

Essas informações subsidiam a gestão na avaliação da capacidade de resposta da rede assistencial, na identificação de necessidades de ampliação, qualificação ou reorganização dos serviços e no aprimoramento do acesso, da integralidade e da resolutividade da assistência prestada. Além disso, permitem verificar a compatibilidade entre a estrutura disponível e as demandas de saúde da população, orientando o planejamento e a tomada de decisões.

No âmbito do controle social, o detalhamento da rede prestadora fortalece a transparência da gestão e possibilita ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar, analisar e avaliar a oferta, a distribuição e a qualidade dos serviços disponibilizados aos usuários do SUS. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da participação social, da prestação de contas e da gestão pública baseada em evidências.

Conforme o relatório de estabelecimentos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a rede física municipal é composta por **07 estabelecimentos de saúde**, todos sob gestão e responsabilidade do poder público municipal, distribuídos de forma a garantir o acesso da população às ações e aos serviços de saúde ofertados no território.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papel estratégico na consolidação do controle social, atuando como agentes fundamentais na promoção da participação popular, da educação em saúde e do fortalecimento dos espaços democráticos de gestão. Por meio de suas atividades, favorecem o diálogo entre usuários, trabalhadores, gestores e comunidade, contribuindo para a disseminação de informações, a identificação das necessidades do território e a construção coletiva de soluções para os desafios da saúde pública.

Além da assistência prestada, esses profissionais exercem importante função no incentivo à participação da população nos Conselhos de Saúde, Conferências de Saúde e demais instâncias de controle social, promovendo o conhecimento sobre os direitos e deveres dos cidadãos no âmbito do SUS e fortalecendo os princípios da participação social, da transparência e da corresponsabilidade na gestão pública.

No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a apresentação da força de trabalho da saúde possibilita uma análise da capacidade operacional da rede assistencial, evidenciando a composição das equipes, os vínculos empregatícios e a distribuição dos profissionais nos serviços de saúde. Essas informações subsidiam o planejamento da gestão, o monitoramento da disponibilidade de recursos humanos e a avaliação da adequação da força de trabalho às necessidades da população.

Nesse contexto, a gestão municipal apresentou ao Conselho Municipal de Saúde a relação dos profissionais que compõem a rede municipal de saúde, contemplando seus respectivos vínculos funcionais e lotações. A disponibilização dessas informações amplia a transparência da gestão, fortalece o controle social e possibilita aos conselheiros acompanhar a organização da força de trabalho, contribuindo para uma gestão mais eficiente, participativa e comprometida com a qualidade da atenção à saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um dos principais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as ações, metas e indicadores a serem executados em cada exercício, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e as diretrizes do planejamento ascendente. Sua finalidade é orientar a implementação das políticas públicas de saúde, subsidiar o monitoramento da gestão e possibilitar a avaliação sistemática dos resultados alcançados.

Além de sua função gerencial, a PAS desempenha papel estratégico na promoção da transparência e no fortalecimento do controle social. Ao fornecer parâmetros para o acompanhamento da execução das ações e do cumprimento das metas pactuadas, possibilita ao Conselho Municipal de Saúde e à sociedade civil exercerem de forma qualificada o monitoramento das políticas públicas, contribuindo para uma gestão mais democrática, participativa e orientada pelas necessidades da população.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde ultrapassa a condição de instrumento técnico, consolidando-se como ferramenta essencial para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações de saúde, favorecendo a adequada aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados pelo SUS.

No período analisado, observou-se avanço no cumprimento das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a execução do planejamento, o fortalecimento da atenção à saúde e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A execução orçamentária e financeira constitui um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que os recursos públicos destinados às ações e aos serviços de saúde sejam aplicados de forma eficiente, transparente, equitativa e em conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e da responsabilidade fiscal. O acompanhamento sistemático da execução das receitas e despesas possibilita avaliar a capacidade de financiamento das políticas públicas, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e o aprimoramento da gestão.

No âmbito do controle social, a execução orçamentária e financeira representa um dos principais objetos de acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde, permitindo verificar a correta aplicação dos recursos públicos, a compatibilidade entre o planejamento e a execução das ações e o cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo fortalece a transparência, amplia a participação social e assegura maior controle sobre a utilização dos recursos destinados ao SUS.

A análise financeira é subsidiada por instrumentos oficiais de monitoramento e prestação de contas, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), os quais possibilitam avaliar o desempenho da gestão, a conformidade da execução orçamentária e o alcance dos resultados previstos no planejamento municipal de saúde.

No período analisado, o município atendeu ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde, alcançando o percentual de **20,06%**, evidenciando o compromisso da gestão municipal com o financiamento das políticas públicas de saúde e o fortalecimento do SUS.

Registra-se, ainda, que toda a prestação de contas referente ao quadrimestre foi apresentada e apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde, contemplando as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção, fonte de recurso e grupo de natureza da despesa. Também foram demonstradas as aplicações relativas às despesas de custeio, manutenção e investimentos, bem como os recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas estratégicos, a exemplo do Piso Nacional da Enfermagem e do Programa SUS Digital. A apresentação dessas informações reforça o compromisso da gestão com a transparência, a responsabilidade fiscal, a prestação de contas e o fortalecimento do controle social na administração dos recursos públicos destinados à saúde.

Auditorias

- Considerações:

O controle social constitui um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), materializando-se por meio da participação ativa da sociedade na formulação, no acompanhamento, na avaliação e na fiscalização das políticas públicas de saúde. Essa participação ocorre, principalmente, por intermédio dos Conselhos e das Conferências de Saúde, instâncias colegiadas de caráter permanente e deliberativo, compostas por representantes dos usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, assegurando a gestão democrática e participativa do SUS.

Nesse contexto, a auditoria em saúde e o controle social mantêm uma relação complementar e estratégica, uma vez que ambos buscam assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência da gestão, a qualidade da assistência e o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS. Os resultados das auditorias fornecem subsídios técnicos que auxiliam a gestão na identificação de fragilidades, na implementação de medidas corretivas e no aperfeiçoamento contínuo dos serviços de saúde.

Da mesma forma, os relatórios, pareceres e recomendações decorrentes das auditorias constituem importantes instrumentos de apoio ao Conselho Municipal de Saúde, disponibilizando informações qualificadas sobre a execução das ações, a aplicação dos recursos financeiros, o cumprimento das normas legais e a qualidade dos serviços ofertados à população. Essas informações fortalecem a capacidade de análise e deliberação dos conselheiros, qualificando o processo de fiscalização, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde.

Assim, a integração entre auditoria e controle social amplia a transparência da gestão, fortalece a prestação de contas e promove decisões fundamentadas em evidências, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, a efetividade das ações desenvolvidas e a garantia do direito à saúde, em consonância com os princípios da universalidade, da integralidade e da equidade que orientam o Sistema Único de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O controle social constitui um dos pilares da gestão democrática do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel essencial no fortalecimento da transparência, da participação popular e da responsabilização dos gestores públicos. Por meio da atuação do Conselho Municipal de Saúde e das demais instâncias de participação social, a sociedade acompanha, fiscaliza e avalia a execução das políticas públicas, contribuindo para que as ações e os serviços de saúde estejam alinhados às necessidades da população.

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) representa um importante instrumento de apoio ao exercício do controle social, ao reunir informações sobre a execução física, financeira e assistencial da gestão municipal. A disponibilização desses dados permite aos conselheiros e à sociedade analisar o cumprimento das metas pactuadas, acompanhar a aplicação dos recursos públicos e avaliar os resultados alcançados, fortalecendo o processo de monitoramento e de prestação de contas.

A análise crítica das informações apresentadas possibilita identificar avanços, desafios e oportunidades de melhoria na organização dos serviços de saúde, subsidiando recomendações e deliberações que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas. Esse processo fortalece a transparência, amplia a participação social e assegura maior controle sobre a aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da universalidade, da integralidade, da equidade e da eficiência que orientam o SUS.

Nesse contexto, a integração entre gestão e controle social favorece a construção de decisões mais qualificadas, participativas e fundamentadas em evidências, promovendo o aprimoramento contínuo da gestão municipal de saúde. Dessa forma, o Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) ultrapassa a função de instrumento de prestação de contas, consolidando-se como uma ferramenta estratégica de planejamento, monitoramento, avaliação e transparência, indispensável para o fortalecimento da gestão pública e para a efetivação do direito à saúde da população.

Status do Parecer: Avaliado

AREIA DE BARAÚNAS/PB, 06 de Agosto de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Areia De Baraúnas